

Voto n.º /XVI/1.ª

**De solidariedade com o povo moçambicano e de respeito pela
soberania e independência da República de Moçambique**

A Assembleia da República:

- Associa-se à ampla condenação, por parte das autoridades, de forças políticas e da sociedade moçambicana, dos atos de violência que provocaram dezenas de mortes e centenas de feridos, assim como dos atos de vandalismo, de destruição e de saque de bens públicos e privados, dos ataques e ameaças a cidadãos;
- Associa-se à ampla condenação por parte das autoridades, das forças políticas e da sociedade moçambicana, dos assassinatos de Elvino Dias e de Paulo Guambe;
- Associa-se aos apelos ao diálogo no quadro do respeito do normal funcionamento das instituições democráticas moçambicanas e a que se aguardem os pronunciamentos das autoridades competentes moçambicanas;
- Solidariza-se com o povo moçambicano e insta ao respeito da soberania e independência da República de Moçambique, rejeitando quaisquer ingerências externas nas decisões que só ao povo moçambicano e às instituições democráticas moçambicanas cabem tomar.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2024

O Presidente das Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas,



Sérgio Sousa Pinto



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
